



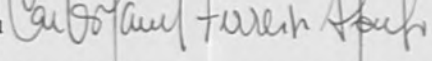
CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

EDITAL

-----Januário Vieira Cunha, Vereador Com Competências Delegadas.-----


-----TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o deliberado em reunião de Câmara de 11 de Julho de 2006, por motivo de se encontrar abandonada, no Cemitério Municipal da Murtosa a sepultura nº. 51, Talhão 2, Fila G se não aparecer qualquer reclamação de quem de direito sobre a mesma, no prazo de 60 dias a contar da data do presente Edital, esta Câmara Municipal considera-la-á prescrita a favor do Município da Murtosa, usando da faculdade estabelecida na Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, alínea aa) do nº.1 do Artº. 64º, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 05 de Janeiro.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavra este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no jornal "O CONCELHO DA MURTOSA".-----

-----E eu , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevo.-----

-----Paços do Município da Murtosa, 17 de Julho de 2006.-----

O VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS



(Januário Cunha)